



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 190/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de março do corrente, os efeitos da Portaria nº 013, 17 de janeiro de 2018, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal ***Hélio Pedro Pereira***.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 19/03/2018.

Rio Negro, 27 de março de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral